



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 01.170.325/0001-85

Tel.: (27) 3751 1342 – E-mail: cmmucurici@hotmail.com

Rua Rio de Janeiro, 22 – CEP 299880-000 – Mucurici-ES

PORTARIA Nº 006/2026

"Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Mucurici e dá outras providências."

Considerando que o dia 20 de janeiro é feriado municipal em comemoração ao Dia de São Sebastião, Padroeiro do Município de Mucurici, nos termos da Lei Municipal nº 288/95;

Considerando a conveniência administrativa e a organização dos serviços no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI -ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica concedido ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Mucurici/ES em 14 de janeiro de 2026.

ELIANE VIEIRA SILVA RAMOS

Presidente